



PORTARIA SE nº 58, de 10 de dezembro de 2019.

Dispõe sobre a Mudança de Responsável Legal da escola “Pirralhinho”

A Secretária de Educação do Município de Mauá, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Indicação do Conselho Municipal de Educação de Mauá nº 16/2019 e na Deliberação do Conselho Municipal de Educação de Mauá nº 16/2019, aprovadas em 14/02/2019, publicadas em 22/02/2019, no disposto na Lei Federal nº 9394, de 20/12/96 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB, na Lei Federal nº 8069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, e a vista do que consta no Relatório Circunstanciado da Comissão Conjunta designada para análise do pedido de Mudança de Responsável Legal (Proc. Adm. 4721/12), RESOLVE:

Artigo 1º – O estabelecimento de educação infantil “**ESCOLA DE EDUCACAO INFANTIL PIRRALHINHO LTDA**”, CNPJ nº. **01.974.527/0001-80**, no endereço **Rua Presidente Nereu Ramos, nº 138, Parque São Vicente**, de responsável legal **Vanícia Lourenço Paggi**, CPF nº. **048.450.068-63**, autorizado a funcionar por meio da Portaria SE nº. **09/2010**, publicada no Diário Oficial do Município de Mauá em **23 de dezembro de 2010**, e por renovações, sendo a última Portaria SE nº. **12/2019**, publicada no Diário Oficial do Município de Mauá em **02 de maio de 2019**, passa a funcionar sob nova responsável legal, **Silmara Guedes Pavão Teixeira**, CPF nº. **149.363.358-94**, conforme Artigo 35, da Deliberação nº 16/2019, do Conselho Municipal de Educação de Mauá.

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mauá, 10 de dezembro de 2019.

Scarlett Angelotti
Secretária de Educação